## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EU, <b>Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira</b> , CPF nº <b>877.331.614-87</b> , ocupante do cargo
de <b>Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação</b> DECLARO, para fins de comprovação junto ao
Ministério da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº
10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o(a) Universidade Federal
Rural do Semi- <b>Árido</b> - UFERSA, possui capacidade técnica e competência institucional para
executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada -
ΓΕD nº/2023.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Data	Nome e Cargo da Autoridade da Unidade	Assinatura da Autoridade da Unidade
	Descentralizada, com competência para	Descentralizada, com competência para
	assinar o TED	assinar o TED